

ACÓRDÃO Nº 3045/2022 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo: TC 029.401/2020-8.
2. Grupo: II; Classe de Assunto: II – Tomada de Contas Especial.
3. Responsável: Denimar Rodrigues (405.388.266-49).
4. Entidade: Município de São Félix do Xingu/PA.
5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial – SecexTCE.
8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos referentes à Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, em desfavor do Sr. Denimar Rodrigues, Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA, em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pela União por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, na modalidade fundo a fundo, durante o exercício de 2006.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 93 da Lei 8.443/1992, 213 do Regimento Interno/TCU e 7º, inciso III, da Instrução Normativa/TC 71/2012 (alterada pela Instrução Normativa/TCU 76/2016), determinar o arquivamento desta Tomada de Contas Especial em relação ao Sr. Denimar Rodrigues, sem cancelamento do débito no valor apurado de R\$ 8.377,91 (oito mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos), em 31/12/2006, a cujo pagamento continuará obrigado o devedor, para que lhe possa ser dada a quitação;

9.2. remeter cópia deste Acórdão à Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, ao Município de São Félix do Xingu/PA e ao Sr. Denimar Rodrigues, para ciência.

10. Ata nº 19/2022 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 14/6/2022 – Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3045-19/22-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Augusto Nardes e Aroldo Cedraz.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa (Relator) e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

BRUNO DANTAS

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

MARCOS BEMQUERER COSTA

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

Procurador